

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO

VBI CRI –FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ ME nº28.729.197/0001-13

A REALIZAR-SE POR MEIO DA CONSULTA FORMAL N. 01/2020

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral Extraordinária

Prezados Senhores Cotistas,

A **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“**Administradora**”) e a **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.274.775/0001-71 (“**Gestora**”), na qualidade de Gestora, do **VBI CRI - Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ sob o nº **28.729.197/0001-13** (“**Fundo**”), vem, por meio da presente, convocar V.Sas. para participar da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser **realizada de forma não presencial**, por meio de consulta formal n. 01/2020, cuja apuração **ocorrerá dia 28 de maio de 2020**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente), de forma a contribuir para maior participação dos cotistas, para deliberar sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia:

- (a) tendo em vista tratar-se de hipótese de conflito de interesses, nos termos do art. 34, inciso V, da Instrução CVM nº 472, a aquisição pelo Fundo, no mercado primário e secundário, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, cujos cedentes, titulares dos créditos imobiliários, são o TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ/ ME sob nº 28.548.288/0001-52 (“TRXF”), e o TRX REAL ESTATE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ/ ME sob nº 36.368.925/0001-37, ambos os fundos de investimentos que também são administrados pela Administradora.
- (b) tendo em vista tratar-se de hipótese de conflito de interesses, nos termos do art. 34, inciso V, da Instrução CVM nº 472, a aquisição de cotas do

Fundo	CNPJ
BANESTES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	22.219.335/0001-38
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	28.152.272/0001-26
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB CAPITAL I FUNDO DE FUNDOS	34.027.774/0001-28
RB CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	35.689.733/0001-60
RBR DESENVOLVIMENTO COMERCIAL FEEDER FOF FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	35.689.670/0001-41
RBR DESENVOLVIMENTO COMERCIAL I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	34.736.474/0001-18
RBR LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	35.705.463/0001-33
RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	30.647.758/0001-87
TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	28.548.288/0001-52
TRX REAL ESTATE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	36.368.925/0001-37
VINCI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	24.853.044/0001-22
VINCI OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	12.516.185/0001-70
VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	17.554.274/0001-25

Informações Gerais

Estão aptos a participar da Consulta Formal, ora convocada, os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios dos poderes), constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no Art. 22 da Instrução CVM 472.

Desta forma, serão computados os votos recebidos pelo Administrador, por meio de comunicação escrita ou eletrônica (via e-mail), conforme Minuta de Manifestação de Voto, devidamente assinada, para o seguinte endereço eletrônico: **voto.fii@brltrust.com.br**, incluindo no assunto do e-mail: **“VBI CRI FII – Consulta Formal 01/2020”**, com pelo menos **1 (um) dia de antecedência da data da Consulta (até às 18h00 do dia 27 de maio de 2020)**, desde que acompanhada de cópias dos seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação oficial com foto (RG, RNE, CNH); (b) se Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento

consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).

A Consulta Formal se instalará com a presença de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo e as deliberações sobre as matérias constantes da Ordem do Dia dependerão de aprovação prévia de Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao direito de voto, conforme determina o Ofício-Circular nº 4/2019/CVM/SIN divulgado pela CVM em 1º de abril de 2019.

Por fim, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, nos termos do art. 19-A da Instrução CVM 472, ressaltamos que todas as informações e documentos necessários ao regular exercício do voto, incluindo a Minuta de Manifestação de Voto, a Proposta da Administradora e os regulamentos dos fundos que são contraparte nas operações submetidas à aprovação da presente Assembleia, encontram-se disponíveis nos website da Administradora: www.brltrust.com.br

Para acesso à Minuta de Manifestação de Voto e à Proposta da Administradora, clicar [aqui](#) e clicar no documento.

Para acesso aos regulamentos dos fundos que são contraparte das operações submetidas à aprovação, clicar [aqui](#), selecionar o fundo desejado e clicar em "Regulamento".

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na
qualidade de administradora do **VBI CRI - Fundo de Investimento Imobiliário**